



Portaria nº 001/PRE/FCF/2013, de 17 de junho de 2013.

**TRATA DA TAÇA FARES LOPES COM NOVA
FÓRMULA E ANISTIA ENTIDADES DE
PRÁTICA DE DESISTENCIA NA TEMPORADA
2012.**

O PRESIDENTE da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a nova forma de disputa da Taça Fares Lopes, transformada em copa eliminatória, diferente de campeonato anteriormente disputado;

CONSIDERANDO que a FCF tem interesse de manter esta competição no calendário, e investe nela;





RESOLVE:

1. Anistiar todas as Entidades de Prática abaixo nominadas, por desligamento de campeonatos em 2012, permitindo suas participações, se assim desejarem, salvo pendências financeiras com a FCF, e com o TJDF/CE.

- I. Aliança Atlético Futebol Clube
- II. Associação Desportiva Limoeiro Futebol Clube
- III. Barbalha Futebol Clube
- IV. Centro Esportivo Morada Nova
- V. Fortaleza Esporte Clube
- VI. Juazeiro Empreendimentos Esportivos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 17 de junho de 2013.

Mauro Carmélio
Presidente da FCF

